ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 598 , de 13 de NOVEMBRO de 1963.

ABRE CREDITO ESPECIAL E CONCEDE AUXILIO À VILA VICENTINA.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cinco milhões de cruzeiros (Cr$ 5.000.000,00), destinado a um auxílio à Sociedade São Vicente de Paulo de Barra Mansa, para ampliação da Vila Vicentina, no bairro Ano Bom, cuja construção proporcionará abrigo à quarenta e oito (48) velhinhos pobres, na conformidade com a planta apresentada.

Art. 2º - Fica o senhor Chefe do Executivo autorizado a firmar convênio com o Estado, com a finalidade de serem os recursos dêste crédito, pagos pelo mesmo, e por conta do débito do Estado para com êste Município referente à cotas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor, na data da aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE NOVEMBRO DE 1963.

PROF. JOAQUIM ANTUNES CHIESSE

PREFEITO